



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.649, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e vinte e três mil e cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 123.116,89 (cento e vinte e três mil e cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), obedecidas as seguintes classificações:

06.00 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

06.01 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0020.0605.0060.1.xxx PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 99.666,05

Vínculo nº 1.899.0000.1165 – CONVÊNIO FPE NR. 1901/2023

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 23.450,84

Vínculo nº 1.500.0000.0001 – RECURSOS LIVRES

Objetivo: Perfuração e instalação de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento, na Localidade de Linha São Marcos.

TOTAL R\$ 123.116,89

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no vínculo nº 1.899.0000.1165 – CONVÊNIO FPE NR. 1901/2023, no valor de R\$ 99.666,05 (noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), e a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no valor de R\$ 23.450,84 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 123.116,89 (cento e vinte e três mil e cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos):

06.00 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

06.01 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.033 RECUPERAÇÃO DO SOLO

3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIB. GRATUITA R\$ 23.450,84

Vínculo nº 1.500.0000.0001 – RECURSOS LIVRES

TOTAL R\$ 123.116,89

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de julho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.649/2026:

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Neste projeto de lei propomos a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 123.116,89 (cento e vinte e três mil e cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 99.666,05 (noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) repassados pelo Estado e R\$ 23.450,84 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) de contrapartida do Município.

Este valor é decorrente de convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para perfuração e instalação de um poço tubular (poço artesiano), composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento, na Localidade de Linha São Marcos, para abastecer a rede de água local, beneficiando 16 (dezesseis) famílias, uma escola municipal e a sede da comunidade.

Anexamos memorando com informações adicionais.

Pelo exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de julho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.